Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de Espera Feliz
01

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
08 / 05 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 23/2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.286/2019 QUE DÁ NOME A RUA D LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOSÉ PELEGRINE".

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de Espera Feliz
02

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei Municipal nº. 1.286/2019, de 28 de março de 2019, que dá nome a rua D localizada no loteamento José Pelegrini, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º – Fica denominada RUA ORESTA DE OLIVEIRA, a rua localizada no loteamento José Pelegrine, Comunidade do Quiçé, conhecida como Rua D.

Art. 2º – O Poder Executivo publicará, em até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a íntegra da Lei nº. 1.286/2019, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.

1º turno único
APROVADO
EM, 08/05/2019
Dispensa de urgência especial

Rômolo Quintão Donário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
09 / 05 / 2019

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 08 / 05 / 2019
Secretaria da Câmara

Lei e Obras

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
03

Justificativa:

O Projeto de Lei em análise, visa estabelecer alterar a Lei Municipal nº 1.286/2019, de 28 de março de 2019, que dá nome a rua D localizada no loteamento José Pelegrine, uma vez que a administração municipal identificou uma duplicidade de denominação de ruas como demonstra cópias das leis e informações do Poder Executivo anexadas no presente projeto.

Rômolo Quintão Donádio
Vereador